



PEDERNEIRAS

VAMOS JUNTOS!

Secretaria Municipal de
Compras e Licitações

www.pederneiras.sp.gov.br
@PrefeituraMunicipaldePederneiras

(14) 3283 9570

Rua Siqueira Campos, S-64, Centro
17280-000, Pederneiras/SP

TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 97/2016

PROCESSO Nº 105/2016

Aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2018, o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, n.º S-64, CNPJ n.º 46.189.718/0001-79, representado neste ato por **Vicente Juliano Minguieli Canelada, Prefeito Municipal**, portador do RG n.º 34.197.444-4, inscrito no CPF/MF sob n.º 350.390.378-05, residente e domiciliado nesta cidade de Pederneiras/SP, doravante denominado **CONTRATANTE** e **SANTAREMA & SANTOS LTDA - ME**, com sede na Sete de Setembro, n.º S-169 - Centro, Pederneiras/SP, CNPJ n.º 11.578.884/0001-82 e Inscrição Municipal n.º 25142, neste ato representada por **Carlos Rodrigo Santarema Costa**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n.º 40.248.172-0-SSP/SP, inscrito no CP/MF sob n.º 219.798.798-42, residente e domiciliado na Avenida Otacílio Lodeiro, n.º 284 - Jardim Europa, na cidade de Agudos/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, como justo e contratado o seguinte Termo Aditivo ao Contrato n.º 97/2016, firmado em 09 de junho de 2016, em decorrência do Pregão Presencial n.º 46/2016, que se comprometem fielmente cumprirem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica acrescido o seguinte ponto de monitoramento, conforme cláusula 9, item 9.4 do referido instrumento:

a) Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED
Rua Pedro Gaziro, n.º N-385 - Parque Pederneiras II

CLÁUSULA SEGUNDA

Referido acréscimo importa num aditamento de aproximadamente 1,93% (um inteiro e noventa e três centésimos por cento) do valor estimado na cláusula terceira do Termo Aditivo n.º 02 ao Contrato n.º 97/2016, o que corresponde a um valor total mensal de R\$ 36,62 (trinta e seis reais e sessenta e dois centavos), sendo que o valor total geral estimado para o período de 12 (doze) meses é de R\$ 439,44 (quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

Os sistemas de alarmes instalados nos locais previstos nos itens 2.1.10 e 2.1.25 da cláusula 2 do Contrato n.º 97/2016, foram transferidos para outra localidade, passando referidos itens a vigorar na seguinte conformidade:

2.1.10 - UNIVESP
Avenida Paulista, n.º S-377 - centro

2.1.25 - PROJETO GURI
Rua Belmiro Pereira, n.º O-710 - centro

CLÁUSULA QUARTA

Os recursos orçamentários previstos para o presente Termo Aditivo são os previstos na Ficha n.º 907 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 02.13.02 - Diretoria de Média e Alta Complexidade - MAC.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato n.º 97/2016, firmado em 09/06/2016.



PEDERNEIRAS

VAMOS JUNTOS!

**Secretaria Municipal de
Compras e Licitações**

www.pederneiras.sp.gov.br
@PrefeituraMunicipaldePederneiras

(14) 3283 9570

Rua Siqueira Campos, S-64, Centro
17280-000, Pederneiras/SP

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste **contrato** digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 12 de setembro de 2018.

CARLOS RODRIGO SANTAREMA COSTA
Santarema & Santos Ltda - Me

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

LUIS CARLOS RINALDI
CPF N° 053.271.248-00

MARINA DE OLIVEIRA MACIEL
CPF N° 337.528.118-89





PEDERNEIRAS

VAMOS JUNTOS!

Secretaria Municipal de
Compras e Licitações

www.pederneiras.sp.gov.br
@PrefeituraMunicipaldePederneiras

(14) 3283 9570

Rua Siqueira Campos, S-64, Centro
17280-000. Pederneiras/SP

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

PREGÃO PRSENCIAL Nº 46/2016

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: Santarema & Santos Ltda - Me

CONTRATO Nº 97/2016 (Termo Aditivo nº 06)

OBJETO: Aditamento de aproximadamente 1,93% do valor estimado na cláusula terceira do Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 97/2016, devido ao acréscimo de 01 ponto de monitoramento.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 12 de setembro de 2018.

Pelo CONTRATANTE E GESTOR DO ÓRGÃO:

Nome: Vicente Juliano Minguili Canelada

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 350.390.378-05

RG: 34.197.444-4

Data de Nascimento: 09/06/1990

Endereço residencial completo: Rua Santos Dumont, nº S-129, Centro – Pederneiras/SP.

E-mail institucional: vminguili@pederneiras.sp.gov.br

E-mail pessoal: vminguili@pederneiras.sp.gov.br

Telefone(s): (14) 3283-9570

Assinatura: _____





PEDERNEIRAS

VAMOS JUNTOS!

**Secretaria Municipal de
Compras e Licitações**

www.pederneiras.sp.gov.br
@PrefeituraMunicipaldePederneiras

(14) 3283 9570

Rua Siqueira Campos, S-64, Centro
17280-000, Pederneiras/SP

Pela CONTRATADA:

Nome: Carlos Rodrigo Santarema Costa

Cargo: Diretor Administrativo

CPF: 219.798.798-42

RG: 40.248.172-0

Data de Nascimento: 15/12/1982

Endereço residencial completo: Avenida Otacilio Lodeiro, nº 284 - Jardim Europa - Agudos/SP

E-mail institucional: santarema-costa@bol.com.br

E-mail pessoal: santarema-costa@bol.com.br

Telefone(s): (14)3252-3086

Assinatura: _____

